

**DECRETO - 063/2021**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calmon

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal suplementar dotação orçamentária, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguinte Fonte de Recursos:

| Fonte Recurso | Descrição                   | Valor R\$        |
|---------------|-----------------------------|------------------|
| 3.1.83        | Operação de Crédito Interna | R\$ 2.500.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos correspondentes à suplementação serão alocados da seguinte forma:

- Unidade Orçamentária: 5001 — Secretaria de Infraestrutura e Obras
- Função 15 — Urbanismo
- Subfunção: 452 — Serviços Urbanos
- Programa: 152 — Obras de Pavimentação, Aquisição de Bens e Equipamentos
- Ação: 1.54 — Pavimentação e Aquisição de Bens e Equipamentos
- Despesa: 4.4.90.00.00 — Pavimentação de ruas e passeios
- R\$ 2.500.000,00

**Art. 3º** - A suplementações ocorreram por conta do excesso de arrecadação nas respectivas Fontes de Recursos, conforme previsto na Lei Federal no 4.320/64.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2021.

HÉLIO MARCELO OLENKA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**CALMON**

**29**  
anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL  
Secretário de Administração e Gestão



[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)  
Prefeitura Municipal de Calmon  
Estado de Santa Catarina



CNPJ - 95.949.806.0001/37  
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000  
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0031

Assinado por 2 pessoas: EDIMAR ANSCHAU SANTIEL e HELIO MARCELO OLENKA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calmon.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 456C-0DEF-A560-1A9F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 456C-0DEF-A560-1A9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 21/07/2021 16:50:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 21/07/2021 16:52:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/456C-0DEF-A560-1A9F>